



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001208
 Data e Hora de Emissão
06/09/2017 14:10:50
 Código de Verificação
c39d59d3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **09.400.977/0001-70** Inscrição Municipal: **0013100300-5**
 Endereço: **AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, Nº300 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-090**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

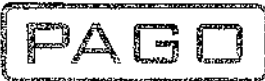
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA**
 CPF/CNPJ: **699.126.451-20**
 Endereço: **RUA MARICÁ, Nº231 - BAIRRO RESIDENCIAL DAMHA II - CEP:79046-018**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **josiphg@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: VEÍCULO:TOYOTA/HTLUX SW4 4X4
 CHASSI: 8AJBA3FS0H0244077
 ANO/MOD: 2017/2017
 PLACA:QAI 6181

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	LOCAÇÃO SETEMBRO 2017	1	9.800,00	9.800,00

RECEBEMOS
 06/09/2017
 Souza da Silva


DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (3,0000%): **R\$ 0,00** INSS (2,0000%): **R\$ 0,00** IR (1,5000%): **R\$ 0,00** CSLL (1,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.800,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 9.800,00** Alíquota: **2,79%** Valor do ISS: **R\$ 273,42**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2017 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%. Descrição da Atividade: Estacionamento de veículos
 CNAE: 522310000

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINANDO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: RM VEÍCULOS, cuja razão social é **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.977/0001-70, estabelecida na Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, nº. 300, Campo Grande - MS;

LOCATÁRIO: ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 870074 sejusps/ms e CPF: 699.126.451-20, atualmente Deputado Estadual, Rua Maricá, 231, Residencial Damha II, CEP 79.046-018, em Campo Grande -MS, .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca I/TOYOTA HILUX SW4 SRX 4X4, ano 2017/2017, cor Branca, Placa QAI6181, chassi: 8AJBA3FS0H0244077 de propriedade do **LOCADOR**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou quem ele autorizar, não sendo permitido o seu uso por terceiros ou sublocação sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

DO PAGAMENTO: Cláusula 3ª: O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** mensalmente o valor de R\$: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), todo



último dia útil de cada mês, sendo o primeiro mês o de Setembro de 2017, através de boleto bancário expedido pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Único: Em caso de renovação contratual, a correção anual do valor de locação dependerá da diferença entre o valor de revenda do veículo usado, para a aquisição do novo, sendo ajustado anualmente através de aditivos.

Cláusula 4ª. A devolução do veículo deve ocorrer em caso de rescisão do contrato.

Cláusula 5ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 6ª. Também é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, o pagamento anual de IPVA, Licenciamento, Seguro Particular (danos ao automóvel e a terceiros) e Seguro Obrigatório o **LOCATÁRIO** deverá arcar com eventuais multas, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** inclusive a identificação do condutor.

Parágrafo Único: Caso ocorra algum sinistro que não seja coberto pela seguradora, ou a apólice não seja suficiente, a responsabilidade de reparação de danos é do **LOCATÁRIO**.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato é de prazo determinado de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09 /2017 e encerrando-se em 31/08/2018.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será automaticamente rescindido, independente de notificação ou qualquer outro ato do **LOCADOR** caso o **LOCATÁRIO** atrase o pagamento do aluguel, gerando inclusive direito a propositura de ação a fim de reaver o bem.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campo Grande -MS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, 01 de Setembro de 2017.

3º OFICIAL

MARCHIORI & MARCHIORI LTDA - ME **ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA**

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333



Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
MARCHIORI & MARCHIORI LTDA-ME REPRES. LEGAL RONALDO MARCHIORI
Seio(s): A0584327-238
Campo Grande, 05/09/2017. OP: MICHELE

Em test. da verdade. P:395
LEA SATIRO SAILO SOARES - ESCRIVENTE-ENOLA\$ 6,00
TSSR\$ 0,300MPR\$ 0,60FJICZR\$ 0,60 FNIOZR\$ 0,60 TOTALR\$ 8,10

*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE RECONHECIDO AS SEGUINTE(S) CARACTERÍSTICA(S)



AA:1208338

SELO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
PABX (67) 3027-2333

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA ate firma(s) de:
[f961hht] - ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA

Seio TJDF120170011681332YAJM
BSB.04/10/2017 - 09:17:15
MUSD-Consultar seio: "www.tdf.jus.br"

MADSON JOSÉ SANTOS DIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MS Nº 012648514890
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENOVAM.	ENTRAC	EXPIRACAO
Z	0106790	XXX XXX	2016

MARCHELLO MACHADO PEREIRA ME

09400977001	PLACA	QAB1231
-------------	-------	---------

18898	PLACA ANT. UF	8A1M5966FE0538788
-------	---------------	-------------------

M3/UTILITARIO/JPB	COMBUSTIVEL	DIESEL
-------------------	-------------	--------

1/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	ANO FAB.	ANO MOD.
	2015	2015

52/000.58/1710V	ESTADO	REDOMINANTE
	PARTIC	BRANDA

CATEGORIA	REGISTRO	VENUDORA
	OUTRADO	1º OUTRADO
		2º OUTRADO
		3º OUTRADO

MOTOR: MKO, B24865 RIGATO RIG PAGO

<SEM RES. DE DOMINIO>

CAMP. GRANDE, MS	17/08/16
------------------	----------



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2017
Código Fipe:	002096-6
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut
Ano Modelo:	2015 Diesel
Autenticação	h412g8lp83cxq
Data da consulta	quarta-feira, 4 de outubro de 2017 11:05
Preço Médio	R\$ 154.146,00